

GERMANO

Mina de Germano, s/nº  
35420-000 - Mar

Número do SIPRO:	0011088-1170/2017-3
Número do SIGED:	00019340-1501-2017
Descrição:	GGMA 038/2017
Solicitante:	SAMARCO MINERAÇÃO SA
Data e hora do protocolo:	18/01/2017 - 05:27
Nome do atendente:	ARISTOTELES SANTOS
Destinatário:	SEMAD/SURAM
Para mais informações sobre este documento favor acessar o site: <a href="http://www.planejamento.mg.gov.br">www.planejamento.mg.gov.br</a> e consultar no SIGED-WEB.	

Mariana, 18 de janeiro de 2016.

GGMA – 038/2017

À

Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM

Att.: Sr. Anderson Silva de Aguilar

Subsecretário de Regularização Ambiental

**Referências:** Retorno à reunião SEMAD e Samarco de 12/01/2017

SIPRO 0187482-1170/2016-1

**Assunto:** Esclarecimentos acerca das áreas de depósito AD1, AD2 e AD3

Prezado Senhor,

A **SAMARCO MINERAÇÃO S.A.**, em atendimento à solicitação da SEMAD na reunião de 12/01/2017 para prestar esclarecimentos acerca das medidas preparação e de disposição de rejeitos realizados nas áreas AD1, AD2 e AD3, bem como em eventuais outras áreas de disposição de rejeitos, vem, respeitosamente prestar as devidas informações que se seguem:

Primeiramente cabe esclarecer que as áreas AD1, AD2 e AD3 foram mapeadas objetivando receber a remoção de parte do rejeito depositado na região de Bento Rodrigues. Conforme anexo 01, a comunicação da necessidade de utilização destas áreas em caráter emergencial data de 11/08/2016, protocolo nº SIPRO 0187482-1170/2016-1, ofício GGMA – 312/2016. O FCE desta intervenção foi protocolado no mesmo dia, sendo apresentado juntamente com o FOB no anexo 02.

Referente ao ofício GGMA – 312/2016, este esclarece entre outras questões que:

*“Em virtude da quantidade de sedimento depositados no distrito de Bento Rodrigues, definiu-se como estratégia emergencial, tendo em vista o período chuvoso 2016/2017, a remoção de parte dos sedimentos localizado no aludido distrito, ao longo do Córrego de Santarém e na porção final do Córrego do Ouro Fino, objetivando, preventivamente, reduzir o potencial carreamento de sedimentos pelos córregos mencionados.”*

Importante observar que anexo ao ofício supracitado foi encaminhado ainda o “Memorial do Projeto de Retirada de Rejeito de Bento Rodrigues”. No item 02 – *Caracterização do Caráter Emergencial da Obra/Intervenção* do documento é esclarecido:

*“Esta ação justifica-se porque haverá a limpeza da região de Bento Rodrigues, e com a remoção deste rejeito, que está estimado em 1,0 Mm<sup>3</sup>, ocorrerá um ganho de volume na área do reservatório do Dique S4 a ser construído.”*

Após contextualizar toda a estratégia de remoção do material, o memorial apresenta um estudo conceitual de três alternativas de áreas para recebimento do mesmo, inclusive com informações sobre a cobertura vegetal, intervenção em APP e nascentes, acessos e metodologia para a disposição do material nas áreas de depósitos.

As três áreas estudadas foram denominadas AD1, AD2 e AD3. A seguir esclarecimentos sucintos sobre cada área são apresentados, entretanto para melhor entendimento sobre toda a questão recomenda-se a leitura na íntegra do anexo 01.

- AD1 (área depósito 1): Possui aproximadamente 9,00 ha. Destes, 4,4164 ha correspondem à área de pasto sujo, 3,0162 ha à pastagem, 1,3804 ha à área em reabilitação, 0,1404 ha à pomar e 0,0471 ha a uso antrópico. Destaca-se entre as demais pelo uso do solo da área e por estar localizada em um vale com relevo encaixado, favorável para deposição do material.
- AD2 (área depósito 2): Possui aproximadamente 3,32 ha. Caracteriza-se por apresentar vegetação em regeneração em um vale com relevo encaixado, favorável para deposição do material. Entretanto, para depositar o material na área será necessária a supressão de aproximadamente 2,08 ha de Candeal mais Floresta em estágio inicial.
- AD3 (área depósito 3): Caracteriza por ser antropizada com presença de pastagem em todo seu interior, onde não há necessidade de supressão vegetal. A área possui 3,14 ha de pastagem e não possui APP.

Dentre as alternativas estudadas, definiu-se pela utilização da AD1 para recebimento do material removido considerando basicamente o menor impacto ambiental do que a disposição AD2 devido às condições do terreno e vegetação presentes, bem como maior capacidade do que a AD3 que não comportaria receber todo o volume de limpeza de aproximadamente 1 Mm<sup>3</sup>. Por sua vez, a área AD3 seria utilizada somente para bota espera de material. Esclarece-se também que todas as alternativas estudadas se encontram em propriedades da Samarco, vide anexo 03.

No que tange à área de remoção de rejeito, o “Memorial do Projeto de Retirada de Rejeito de Bento Rodrigues” apresenta tanto em seu item 3.1.2 - *Técnicas Operacionais e locacionais* como em seu item 4.1 – *Localização* o polígono delimitando a região definida para limpeza. Trata-se de uma área de 36,9 hectares, sendo a imagem replicada a seguir:





Figura 01 - Área de remoção de rejeito (distrito de Bento Rodrigues)

Outro ponto a ser observado é que em 01/09/2016, a Samarco encaminhou novo ofício GGMA 354/2016, protocolo SIPRO 0204289-1170/2016-8, retificando o polígono apresentado anteriormente da AD1. Esta alteração ocorreu tendo em vista que parte da área inicial encontrava-se em dentro da reserva legal da propriedade. Este ofício e seus anexos são apresentados no anexo 04 deste documento.

Após os fatos relatados acima, em 19/09/2016 a Samarco assinou um Termo de Transação e Ajustamento de Conduta para execução do Dique S4. Este fato é de grande relevância no entendimento do tema, uma vez que a área alagada do Dique S4 encontra-se posicionada na região de limpeza de Bento Rodrigues.

O início das obras do S4 ocorreu imediatamente e, considerando a sobreposição da área alagada do S4 na região de limpeza apresentada, a Samarco encaminha o ofício GGMA – 08/2017 em 03/01/2017, protocolo SIPRO 0002140-1170/2017-0, anexo 05 deste documento, com informações da impossibilidade de realizar a remoção do material haja vista a sobreposição das atividades. Este ofício apresenta dentre outros anexos um relatório da WALM Engenharia, atestando as dificuldades técnicas de realização das atividades no período chuvoso, bem como um relatório independente na mesma linha feito pela AECOM KNJ, que considera temerária a remoção de rejeitos, podendo resultar “em um aumento da contribuição de material particulado ao corpo de água, (...) contribuindo para um incremento no índices de turbidez”.

Considerando o exposto acima, há de se observar sobre a necessidade movimentação de material e limpeza da região do S4 para o início da execução de sua estrutura. Neste sentido, este material oriundo das obras do S4, foi destinado para a AD1, totalizando um

volume de 96.432,81 m<sup>3</sup>. O material depositado possui em menor quantidade rejeito e em maior quantidade solo, sendo em sua maioria solo proveniente do resultado das escavações das ombreiras e do canal de desvio, bem como solo e rejeito da limpeza de fundação. Para a utilização da AD1 foi realizado um dreno de fundo com a utilização de areia e brita, sendo que para a disposição do material é feito um esteiramento, ou seja, um trator esteira empurra o material e passa várias vezes por cima, além de ter sido executado um dreno de fundo.

Cabe observar que o FCE das obras do S4 foi protocolado em 19/12/2016 com menção direta à utilização da AD1 para recebimento do material das obras. Este mesmo FCE foi retificado e protocolado novamente em 09/01/2017, protocolo SIPRO 0005437-1170/2017-4. Ambos os FCEs são apresentados no anexo 06 deste documento.

Com base em todo histórico acima, apresentamos abaixo situação atual das áreas de depósito.

- AD1 – Recebeu o material proveniente das obras do S4. Não houve destinação de material de outras regiões e atualmente não há novas disposições;
- AD2 – Conforme já informado a área foi descartada para uso, não tendo ocorrido qualquer tipo de nova intervenção;
- AD3 – Somente houve a remoção do top soil da área, sem a supressão de indivíduos e não tendo havido ainda a utilização da área como bota espera.

Ressalta-se que não houve a utilização ou abertura de outras áreas para a destinação de material oriundo das obras do S4.

Por fim, na reunião de 12/01/2017 junto à SEMAD foi questionada sobre uma área de depósito, tendo sido apresentado a imagem a seguir. Esclarece-se ainda a imagem em questão trata-se da AD1.





Figura 02 – Área de Depósito - AD1 (UTM 664296.20 m E / 7760227.80 m S)

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



Márcio Isaias Perdigão Mendes  
Gerente Geral de Meio Ambiente

